



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2.025**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**AUTORIA:** Prefeito Municipal.

**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e**  
**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Prefeito Municipal que busca a autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, por conta de anulação parcial.

2.) Do valor acima mencionado R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destina-se a devolução de valores ao Governo de Estado através de recursos da Secretaria da Educação, conforme ofício encaminhado pela Diretoria de Ensino – Região de Pirassununga e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para viabilizar a execução da obra de infraestrutura na área institucional do Jardim Mariana que consiste na construção de uma escada hidráulica.

3.) Ressalta-se ainda, conforme disposto no art. 2º do projeto de lei em questão, já ficam alterados os Anexos de Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

4.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

5.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, razão por que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira" em 11 de junho de 2.025.

Pela Comissão C. J. e R.

*Ellan Ricardo da Paixão*  
PRESIDENTE

  
*Airton Candido da Silva*  
VICE-PRESIDENTE

  
*João Carlos Cerbi*  
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.

  
*João Carlos Cerbi*  
PRESIDENTE

*João Arrais Serodio Neto*  
VICE-PRESIDENTE

  
*Elias Eel Ferrara*  
SECRETÁRIO

Pela Comissão C. J. e R.